



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 754/GM/MME, de 19 de outubro de 2023)

**PORTEIRA N° 454, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020.**

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, e o que consta do Processo nº 48330.000190/2020-10, resolve:~~

~~Art. 1º Designar o Senhor SÉRGIO HENRIQUE LOPES DE SOUSA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, como Encarregado, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, previsto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

**BENTO ALBUQUERQUE**

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.12.2020 – Seção 2.~~